



## Decreto Nº: 233/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 63.455,83, conforme detalhamento abaixo:

#### 0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.41.00.00.00.00.00.00 - Contribuições	6.710,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.710,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.710,00
TOTAL DA UNIDADE:	6.710,00

#### 1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	22.925,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	22.925,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	22.925,00
TOTAL DA UNIDADE:	22.925,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	8.000,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	100,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	100,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	100,00



### Decreto Nº: 233/2023

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	24.900,83
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	24.900,83

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 33.100,83

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	200,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	200,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	100,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	100,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 300,00

TOTAL DA UNIDADE: 33.400,83

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	420,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	420,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 420,00

TOTAL DA UNIDADE: 420,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 63.455,83**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.000,00

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.710,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	6.710,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.710,00

TOTAL DA UNIDADE: 6.710,00

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



### Decreto Nº: 233/2023

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	20.925,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.925,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 20.925,00

TOTAL DA UNIDADE: 20.925,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	300,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	300,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 300,00

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	8.000,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social -	8.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 8.000,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	200,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	200,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	24.900,83
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	24.900,83

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 25.100,83

TOTAL DA UNIDADE: 33.400,83

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

1014 - ACADEMIA DA SAÚDE	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	420,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	420,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 420,00

TOTAL DA UNIDADE: 420,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 63.455,83**



**Decreto Nº: 233/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 27 de Julho de 2023.

**RESUMO GERAL DAS FONTES**

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	54.535,83	54.535,83	15001002 - Identificacao das despesas com	420,00	420,00
16600000 - Transferencia de Recursos do	8.300,00	8.300,00	16610000 - Transferencia de Recursos dos	200,00	200,00

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935  
817549

Assinado de forma  
digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:409358175  
49

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal